



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 50/2026 de 23 de janeiro de 2026.

INTERROMPE PARCIALMENTE O GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR DETENTOR DO CARGO DE MOTORISTA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

OLIMAR DA SILVEIRA BRAZ, Prefeito Municipal em Exercício de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

PORTARIA

ART.1º- Interrompe parcialmente dois dias de férias concedidas pela Portaria Municipal DP nº Portaria Municipal DP 41/2026 do servidor Marcelo Oliveira dos Santos, detentor do cargo em provimento efetivo de Motorista, matrícula 1337.

ART.2º- Os dias interrompidos são 21 e 28/01/2026, em razão da demanda emergencial da Secretaria Municipal de saúde, conforme memorando nº 001/2026 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

ART. 3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Quevedos, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Olimar da Silveira Braz

Prefeito Municipal em Exercício

Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
23/01/25